



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA AS CONTAS DO  
ADMINISTRADOR DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORINHOS  
DO SUL REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2021-.....

**OSNI JACOB HENDLER**, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, consoante com o Projeto de Decreto Legislativo 07/2023, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as Contas do Administrador do Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referente ao exercício de 2021, gestão de **Marcos Venícios Evaldt da Silveira**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, de acordo com o **Parecer Prévio nº 22.002** favorável à aprovação das Contas, conforme contido no processo 000952-02.00/21-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

**OSNI JACOB HENDLER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

